

## ANEXO Conceitos

- 1. Áreas restritas ou instalações críticas:** áreas físicas com acesso restrito, em função das ações e processos desempenhados, dos ativos já presentes, das informações classificadas tratadas e do risco de elevado impacto sobre pessoas ou atividades da Câmara dos Deputados;
- 2. Equipe de Prevenção, Tratamento e Respostas a Incidentes Cibernéticos (ETIR):** equipe de agentes habilitados e com a responsabilidade de prestar serviços relacionados à segurança cibernética para o órgão ou a entidade da administração pública federal, em observância à política de segurança da informação e cibernética, e aos processos de gestão de riscos de segurança da informação do órgão ou da entidade;
- 3. Segurança cibernética:** é a prática de defender recursos computacionais de ataques cibernéticos maliciosos;
- 4. Segurança da informação:** preservação da confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade da informação;
- 5. Usuário:** aquele que tem acesso autorizado aos conteúdos informacionais, em qualquer etapa de seu ciclo de vida, ou aos recursos computacionais providos pela Câmara dos Deputados, podendo ser unidade administrativa, Deputado, servidor efetivo, secretário parlamentar, ocupante de cargo de natureza especial, prestador de serviço terceirizado, estagiário ou membro do Programa de Apoio ao Trabalho do Adolescente.